

EDITAL Nº 08/2024 – CONEX/IFES

Dispõe sobre o Processo Seletivo Discente Simplificado para projeto de extensão do da Clínica-Escola de Estética e Cosmética da Faculdade Florence.

O Instituto Florence de Ensino Superior, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão (CONEX) e da Coordenação da Clínica de Estética, faz saber aos interessados da abertura das inscrições para inscrições para o Processo Seletivo Discente para projeto de extensão na Clínica Escola de Estética “Valorizando autoestima e qualidade de vida através da Estética”.

1 SELEÇÃO

- 1.1 As inscrições e a realização do presente certame serão regidas pelas normas constantes neste Edital, seus anexos e posteriores normas pertinentes eventualmente exaradas.
- 1.2 A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora instituída pela Direção Acadêmica.
- 1.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este processo de seleção, bem como conhecer as normas complementares.
- 1.4 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5 O certame terá as seguintes fases:
 - a) Expedição de edital;
 - b) Deferimento das Inscrições;
 - c) Análise do histórico escolar e dos documentos solicitados;
 - d) Entrevista;
 - e) Divulgação dos resultados;
 - f) Convocação e reunião com os aprovados.

1.6 A admissão ao projeto de extensão será feita mediante processo eliminatório e classificatório, a depender da etapa correspondente às fases acima.

2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS

2.1 Os cargos e o número de vagas são estão descritos no quadro 1:

Quadro 1. Cargos e número de vagas.

CURSO	TURNO	N ° DE VAGAS	Requisitos Mínimos
Estética e Cosmética	Vespertino (4 horas semanais)	30	Alunos a partir do segundo período

2.2 Os requisitos de inscrição são os seguintes:

2.2.1 Respeitar os requisitos exigidos no Quadro 1;

2.2.2. Possuir e-mail válido/atualizado;

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio do e-mail da coordenação da clínica (clinica.estetica@florence.edu.br) no período de 13.06.2024 (08:00) a 21.06.2024 (23:59), de acordo com cronograma (ANEXO I).

3.2 As inscrições serão realizadas a partir da entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e anexada em arquivo DOC ou PDF (ANEXO II);

- Histórico escolar da faculdade;

3.3 O e-mail enviado, com a documentação *supra* anexada, o candidato deve preencher o “Assunto” da mensagem com o indicador “Projeto de Extensão Clínica Escola”.

4 DAS ETAPAS DO CERTAME

Para todos os cargos deste edital, o seletivo consistirá de 3 (três) etapas, descritas no Quadro 2.

Quadro 2. Descrição das etapas do seletivo.

Etapa	
Primeira etapa	Deferimento das inscrições (<u>caráter eliminatório</u>)
Segunda etapa	Análise dos histórico escolar (<u>caráter classificatório</u>);
Terceira etapa	Entrevista (<u>caráter eliminatório</u>)

4.1 Primeira etapa: deferimento das inscrições

4.1.1 Para o deferimento da inscrição serão avaliados os requisitos exigidos, apontados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 alhures.

4.1.2 O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação das inscrições deferidas ocorrerá no **dia 22.06.2024** no site oficial da Faculdade Florence (www.florence.edu.br).

4.1.3 Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

4.2 Segunda etapa: da análise do histórico escolar

4.2.1 A análise do histórico escolar possuirá caráter classificatório, de acordo com o coeficiente de rendimento.

4.2.2 A quantidade máxima de aprovados na análise de currículos seguirá de 35 discentes;

4.3 Terceira etapa: convocação e entrevista

4.3.1. A etapa da entrevista dos candidatos ocorrerá nos dias **26.06.2024**

4.3.2 O Candidato que não comparecer no dia e horário determinados para a realização da reunião estará automaticamente eliminado.

5 DAS ATIVIDADES EXERCIDAS E CARGA HORÁRIA

- 5.1 Durante o período de **01 de Julho de 2024 a 02 de agosto de 2024**, no turno vespertino, das 13:30 às 17:30, serão realizadas atividades de avaliação e atendimento ao público na clínica escola de Estética da Faculdade Florence;
- 5.2 O aluno deverá cumprir a carga horária previamente estabelecida pelo edital, de 04 horas semanais em um único dia da semana, que será posteriormente definido pela coordenação da clínica de estética;
- 5.3 O aluno deverá seguir as orientações ofertadas pelo supervisor docente ao qual estará submetido durante suas atividades;
- 5.4 Ao final do tempo programado para o projeto, os alunos receberão um certificado de 30 horas caso tenha cumprido 100% da carga horária estabelecida.

6 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido através da nota do coeficiente de rendimento obtido no histórico escolar.
- 6.2 Havendo empate dos coeficientes de rendimento escolar, a Coordenação indicará a respectiva ordem de classificação para desempate:
 - a) Maior nota na disciplina de Avaliação e Técnicas em Estética;
 - b) Maior nota na disciplina de Recursos físicos aplicado a estética 1;
 - c) Maior período em curso;
- 6.3 A classificação final será publicada por ordem decrescente, considerando-se primeiro colocado o candidato que obtiver o maior coeficiente de rendimento.
- 6.4 O resultado será divulgado no site da IES (www.florence.edu.br) até dia **28.06.2024**.


7 DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS

- 7.1 Ao final de cada semestre, o aluno obrigatoriamente entregará de forma protocolada na SECAD à Coordenação da Clínica-Escola de Estética, o relatório semestral das Atividades Executadas em conformidade com o Plano de Trabalho desenvolvido, conforme modelo disponibilizado na CONEX, devendo constar a assinatura de todos os membros do projeto (professores-supervisor e aluno envolvido).
- 7.2 O arquivo do supracitado relatório, igualmente, deverá ser encaminhado via e-mail à CONEX para conex@florencia.edu.br.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O processo de seleção reger-se-á pelo presente Edital e seus anexos.
- 8.2 Nos casos de indeferimento de inscrição bem como em relação ao resultado final, o candidato terá o prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado para recorrer da decisão;
- 8.3 Os recursos devem ser apresentados no Setor de Protocolo da FACULDADE FLORENCE;
- 8.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- 8.5 Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Coordenação e pela Direção Geral da FACULDADE FLORENCE.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
São Luís, 12 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDA GOMES BOGÉA**
Data: 11/06/2024 15:39:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDA GOMES BOGÉA
Coordenação de Extensão – CONEX

ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Inscrições via e-mail (clinica.estetica@florence.edu.br)	13.06.2024 a 21.06.2024
Divulgação no site das inscrições deferidas	22.06.2024
Entrevista na clínica escolade estética	26.06.2024
Resultado Final Site institucional	28.06.2024
Início das atividades	01.07.2024
Término das atividades	02.08.2024

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA PROJETO DE EXTENSÃO
EDITAL 08/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO(A)

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Local: _____ UF: _____

Carteira de identidade nº _____ Órgão: _____ Data: ___/___/___

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Cidade/UF _____

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Coefficiente de Rendimento Escolar: